



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PM-DECMCV 03/2023 – FLUXO CONTÍNUO**  
**SELEÇÃO DE MONITORIAS VOLUNTÁRIAS PARA 2023.2 -**  
**RETIFICAÇÃO**

A Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente do *campus* Curvelo do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professora Karla de Souza Torres torna pública a retificação do Edital PM-DECMCV 03/20223 acrescentando a disciplina de Hidráulica, como se lê abaixo. As inscrições serão recebida exclusivamente, através dos e-mails abaixo para as **vagas voluntárias do Programa de Monitoria 2023-2**:

Disciplinas	Vaga(s)	E-mail para envio da inscrição
Materiais de Construção I	1	<a href="mailto:lourdiane@cefetmg.br">lourdiane@cefetmg.br</a>
Desenho Arquitetônico	1	<a href="mailto:clarisse.simoes@cefetmg.br">clarisse.simoes@cefetmg.br</a>
Desenho Auxiliado por Computador	1	<a href="mailto:clarisse.simoes@cefetmg.br">clarisse.simoes@cefetmg.br</a>
Desenho Técnico	1	<a href="mailto:clarisse.simoes@cefetmg.br">clarisse.simoes@cefetmg.br</a>
Programação de Computadores I	1	<a href="mailto:karla@cefetmg.br">karla@cefetmg.br</a>
Teoria das Estruturas I	1	<a href="mailto:antonioribeiro@cefetmg.br">antonioribeiro@cefetmg.br</a>
<b>Hidráulica</b>	<b>1</b>	<a href="mailto:fabibianchetti@cefetmg.br">fabibianchetti@cefetmg.br</a>

- São objetivos do Programa de Monitoria Voluntária do CEFET-MG:
  - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes de discentes;
  - Contribuir para a formação acadêmica discente;
  - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com colegas discentes;
  - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
  - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação de discentes.
- Poderão concorrer às vagas de monitorias voluntárias, discentes regularmente matriculados(as) em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados(as) na disciplina que pleiteia, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidaturas que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o/a candidato(a) deverá anexar aos documentos a(s) ementa(s) da(s) mesma(s).
- No e-mail de inscrição, os/as candidatos(as) deverão enviar cópias dos seguintes documentos:
  - Carteira de Identidade e CPF;
  - Histórico Escolar.
- A seleção será feita através da análise de histórico e entrevista. Os pesos (critérios de avaliação) a serem atribuídos ao histórico e a entrevista, serão comunicados aos inscritos por e-mail pelo/pela docente responsável pela disciplina.
- A classificação das inscrições será feita na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
- Cada discente poderá se candidatar para a seleção em até 2 vagas, daquelas acima listadas neste



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Edital.

8. A validade deste processo seletivo será o último dia letivo do semestre em questão. **As horas de monitoria voluntária poderão ser computadas como Atividades Complementares.**
9. À(o) monitor(a) voluntário(a) selecionado(a) será disponibilizado certificado de participação no Programa de Monitoria Voluntária, após o término do semestre letivo.
10. Os contratos do Programa de Monitoria do segundo semestre de 2023 terão vigência até o término do semestre.
11. Para admissão no **Programa de Monitoria Voluntária**, o/a discente deverá cumprir as mesmas obrigações das monitorias remuneradas estabelecidas na **RESOLUÇÃO CGRAD – 023/08**, inclusive com relação a carga horária de trabalho, controle de frequência e atividades desenvolvidas.
12. Os/As discentes aprovados(as) terão que enviar para o e-mail [decm-cv@cefetmg.br](mailto:decm-cv@cefetmg.br) os documentos listados na ordem abaixo, em um arquivo único de PDF:  
I - Cópia do documento de identidade e CPF;  
II - Informações de contato (telefone e e-mail);  
III - Link do Currículo Lattes.
13. Fatos omissos ou não previstos neste edital devem ser deliberados em conformidade com a RESOLUÇÃO CGRAD – 023/08, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008 e outras normativas complementares e específicas em vigor.

**14. Cronograma:**

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	18/08/2023
Inscrições	18/08/2023 a 22/08/2023(*)
Divulgação de datas e horários do processo seletivo	23/08/2023(*)
Seleção (Análise de histórico e entrevistas)	24/08/2023(*)
Divulgação dos Resultados	25/08/2023(*)
Recepção dos documentos dos monitores	Até 28/08/2023(*)
Início da Monitoria	28/08/2023(*)

(\*) a data apresentada poderá ser prorrogada automaticamente até preenchimento da(s) vaga(s)

Curvelo -MG, 18 de Agosto de 2023

**Profa. Karla de Souza Torres**

Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais  
CEFET MG - Campus Curvelo